

AVISO DE ANULAÇÃO DO RESULTADO JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO - FASE RECURSAL

MODALIDADE: CONCORRENCIA Nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT torna público que no processo licitatório Concorrência n.º 001/2015, por um equívoco manifesto, não foi observado o devido processo legal quando da publicação do Aviso de resultado do julgamento de habilitação - Fase Recursal nos Diários Oficiais da União seção 3 edição 109 pag. 166, IOMAT edição 26552 pag. 171, AMM edição 2.244 pag. 364 e TCE edição 642 pag. 316 no dia 11 de junho de 2015. Por essa razão a Comissão de Licitação do Município de Novo Horizonte do Norte, declara NULO o referido aviso. Desse modo nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo para contrarrazões recursais de cinco dias úteis, e os autos do processo a disposição dos interessados. Novo Horizonte do Norte-MT, em 17 de junho de 2015. JULIANO GAMBA Presidente Comissão Licitação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fd6b895

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar